



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3.347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3.661 de 20 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3.692 de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3.692 de 20 de dezembro de 2023, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	001	R\$ 350.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	001	R\$ 40.000,00
4.490.52.00	Equipamentos e Material permanente	Total	R\$ 130.000,00
		Total	R\$ 520.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	001	R\$ 360.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	Total	R\$ 160.000,00
		Total	R\$ 520.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de outubro de 2024.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOAO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
08/10/2024 11:56:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

João Carlos Ferreira
Presidente



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ANDRE TREVÍSAN GABARDO
035.984.739-07
10/10/2024 19:54:45

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARAES
965.940.809-97
11/10/2024 08:44:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alexandre Guimarães
1º Vice-Presidente



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
MARCIO ANGELO BERALDO
023.586.939-28
10/10/2024 14:08:28

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

André Gabardo
2º Vice-Presidente



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LEANDRO CHRESTANI
023.368.999-06
10/10/2024 13:10:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sargento Leandro Chrestani
2º Secretário

Marcio Beraldo
1ª Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2024 11:56 -0300 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/p6705482316372>.



APROVADO

Ata 3º. Em desoneração, o presidente da sessão respondeu que não havia mais espaço para discussões gerais no plenário, e que a sessão seria encerrada.